

**Grupo: Amanda Cristina Gaban, Ana Maria Oliveira e Guilherme Antonio Ferrari Scudeller**

### **Resumo**

**Texto: Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa**  
**Autora: Evelina Dagnino**

#### **Questões para orientação em torno das ideias de Dagnino:**

- Como explicar a ideia de uma convergência (confluência, tal qual no texto) perversa?
- Como a noção de "projeto político" pode favorecer a análise das relações Estado-Sociedade Civil?
- Quais são os significados em torno de sociedade civil, participação e cidadania, considerando os propósitos dos projetos políticos considerados pela autora?

O texto de Evelina Dagnino inicia-se deixando clara a questão da disputa política, que é sempre dinâmica, como constituinte do processo de democracia. Explora-se “os contornos de uma *crise discursiva*, que parece atravessar as experiências contemporâneas de construção democrática no Brasil e na América Latina. Essa crise discursiva resulta de uma *confluência perversa* entre, de um lado, o projeto neoliberal que se instala em nossos países ao longo das últimas décadas e, de outro, um projeto democratizante, participativo, que emerge a partir das crises dos regimes autoritários e dos diferentes esforços nacionais de aprofundamento democrático”.

Essencial do artigo é salientar que os dois projetos citados são, na verdade, “dois conjuntos de princípios básicos sob os quais se articula toda uma variedade de subprojetos, que apresentam uma relativa diversidade interna”.

O projeto democratizante, de um lado, teve como marco formal a Constituição de 1988, caracterizado por surgir de um período de luta contra a

ditadura militar, destacando-se, nesse contexto, os movimentos sociais. O restabelecimento da democracia formal, com eleições livres e com uma reorganização partidária, possibilitou a incorporação deste projeto no âmbito do Estado no nível dos poderes públicos municipais, estaduais e federais. A eleição de Luis Inácio “Lula” da Silva como presidente da República é representativa de tal incorporação. Por consequência, passou-se a apostar na ação conjunta entre o Estado e a sociedade civil para o aprofundamento democrático almejado

No outro lado, “com a eleição de Collor em 1989 e como parte da estratégia de implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado que deve se isentar progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil”. Trata-se do modelo neoliberal do Consenso de Washington, um conjunto de orientações composto por dez itens<sup>1</sup> que tinham como pano de fundo a ideia de que os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento deveriam se modernizar à partir notadamente da maior abertura de suas economias para o mercado estrangeiro.

Estas medidas foram formuladas em 1989 e desde então orientam a política do Fundo Monetário Internacional (FMI). Segundo Dani Rodrik (2001), professor da universidade de Harvard: “Enquanto as lições tiradas pelos proponentes (do Consenso de Washington) e dos céticos diferem, é legítimo dizer que ninguém mais acredita no Consenso de Washington. A questão agora não é saber se o Consenso de Washington ainda vive; é saber-se o que deverá substituí-lo”.

O Brasil seguiu esta política, desenvolvendo por exemplo as privatizações da Companhia Vale do Rio Doce, a flexibilização do monopólio do petróleo para a Petrobrás, a privatização de bancos estaduais e diversas outras medidas que tinham como maior objetivo o máximo enxugamento do Estado, a máxima liberalização da economia e a privatização e terceirização de serviços.

---

<sup>1</sup> Relativos à disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto (com eliminação de restrições), privatização das estatais, desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas) e direito à propriedade intelectual

Para Evelina Dagnino, a perversidade na disputa entre estes dois projetos residiria no seguinte aspecto: “apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva”. Ainda, segundo a autora, “Por perversa, me refiro aqui a um fenômeno cujas conseqüências contrariam sua aparência, cujos efeitos não são imediatamente evidentes e se revelam distintos do que se poderia esperar”. É instaurada uma tensão, entre os dois projetos, que se faz presente no avanço democrático no País. A autora procura evidenciar a complexidade deste processo, propondo acabar com as análises simplistas e unidirecionais. Neste sentido, concebe uma definição mais adequada à noção de projeto político, primeiramente ao nível teórico e, posteriormente, ao nível empírico, com a investigação e a análise dos projetos políticos em disputa. Projetos políticos aqui se aproximam do sentido da visão gramsciana, designando os conjuntos de crenças, interesses e afins que servem de guia para a ação política dos diferentes sujeitos.

Assim, Dagnino combate também a visão de que o Estado é a “encarnação do mal” e a sociedade civil é o “pólo de virtudes democratizantes”, uma vez que deste modo não se é possível entender a complexidade inerente ao processo democrático. Ou seja, essa generalização prejudica, com suas formas simplistas, o entendimento do que realmente há envolvido nesta questão. “A noção de projetos políticos pode contribuir para superar essa visão homogeneizadora tanto do Estado quanto da sociedade civil e o reconhecimento da sua diversidade interna, como base para repensar as suas relações”.

Evelina Dagnino evidencia que no Brasil o projeto neoliberal encontra um oponente à altura, embora não hegemônico, criando um campo de disputa. Ainda, “as noções de sociedade civil, participação e cidadania mantêm entre si uma estreita relação” e foram escolhidas porque, segundo a autora, são elementos centrais dentro dos deslocamentos de sentido que ambos os projetos promovem, com um linguajar muitas vezes parecido, todavia, de atribuições semânticas totalmente distintas. Também, conseqüentemente, foram selecionadas para a análise em seu artigo, pois são “os canais de mediação entre os dois campos ético-políticos”. “A redefinição da noção de *sociedade civil* e do que ela designa talvez tenha constituído o deslocamento mais visível

produzido no âmbito da hegemonia do projeto neoliberal; por isso mesmo, o mais estudado”. O termo “sociedade civil” tem-se aproximado perigosamente da expressão “ONG”, em caráter mundial: é a “onguização” dos movimentos sociais (Alvarez, 1999).

Há um crescente abandono de vínculos com os movimentos sociais que caracterizavam as ONG em períodos anteriores. Assim, a autonomização política destas ONGs molda uma situação na qual são responsáveis diante das agências internacionais que as financiam e perante o Estado contratante enquanto, fundamentalmente, prestadoras de serviços. Contudo, não mais se tornam responsáveis perante a sociedade civil, “da qual se intitulam representantes, tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público”.

Portanto, convém insistir que a redefinição da sociedade civil apresenta como uma de suas consequências o crescimento acelerado e o novo papel desempenhado por organizações não-governamentais: cada vez mais o termo sociedade civil parece se restringir a designar apenas essas organizações. É preciso compreender, no entanto, que há um deslocamento no entendimento acerca da representatividade desse setor, uma vez que, no caso das ONGs, esta parece estar deslocada para o tipo de competência que possuem: o Estado as vê como interlocutoras na medida que detêm um conhecimento específico oriundo de seu vínculo com determinados setores sociais. Dessa forma, é possível questionar a representatividade das mesmas, no sentido de que exprimem a vontade apenas de grupos sociais específicos e não da sociedade de forma geral.”

A apropriação neoliberal da noção de cidadania, como interpreta a autora, é mais um caso do processo de “deslocamento de significado”, tão criticado ao longo do texto. Essa concepção reduz o significado coletivo intrínseco ao termo cidadania “a um entendimento estritamente individualista dessa noção”. Também, associa-se, com segundas intenções, à cidadania ao mercado: “Tornar-se cidadão passa a significar a integração individual ao mercado, como consumidor e como produtor”. Há um entendimento de cidadania circunscrito à responsabilidade moral privada, com a qual a sociedade é conclamada a engajar-se em trabalhos voluntários e filantrópicos,

“que se tornam cada vez mais o hobby favorito da classe média brasileira, quando não mais uma alternativa terapêutica para aflições individuais”. “Os alvos dessas políticas não são vistos como cidadãos, com direitos a ter direitos, mas como seres humanos “carentes”, a serem atendidos pela caridade, pública ou privada”. Vê-se, assim, que a concepção neoliberal ditando o conceito de cidadania é uma mera redução dos princípios no passado fortemente apregoados, pois se baseia, verdadeiramente, em atitudes de caridade, as quais nem de perto podem expressar o que de fato a cidadania é: o reconhecimento de direitos.

ALVAREZ, Sonia (1999), "Advocating feminism: the latin american feminist NGO “Boom”. *International Feminist Journal of Politics*, v.1, n.2.

RODRIK, Dani (2001), *The Global Governance of Trade as if Development Really Mattered*. New York: UNDP.